



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE N.º 71, DE 2009

(Do Sr. Dr. Pinotti)

Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle realize ato de fiscalização sobre o rompimento da Barragem de Apertadinho, em Rondônia, e os recursos federais envolvidos na obra.

DESPACHO:

À COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Interna nas Comissões

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

Senhor Presidente,

Com fulcro no art. 100, § 1º, combinado com os artigos 60, incisos I e II, e 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, proponho a Vossa Excelência que, ouvido o digno Plenário desta Comissão, adote as medidas necessárias para realizar ato de fiscalização sobre os atos, controles administrativos e recursos federais destinados à Barragem de Apertadinho, localizada no município de Vilhena, em Rondônia.

O rompimento da Barragem de Apertadinho, pequena usina hidrelétrica em construção naquele município rondoniense, ocorrida em janeiro de 2008, causou sérios danos ambientais e a retirada preventiva de mais de 200 famílias de suas casas. A Usina de Apertadinho pertence ao grupo privado Cebel - Centrais Elétricas Belém S/A e com sua construção pelo consórcio Vilhena, formado pelas firmas Schahin Engenharia e Empresa Industrial Técnica. As causas do rompimento ainda não foram totalmente identificadas. O governo de Rondônia chegou a levantar a suspeita de falha geológica no terreno ou problemas na construção da barragem.

O rompimento ocasionou o cancelamento, pela empresa Furnas Centrais Elétricas S.A. de contrato de R\$ 400 milhões com a construtora da Usina de Santo Antônio, no Rio Madeira. Furnas comanda consórcio com as empresas Odebrecht, Andrade Gutierrez e Centrais Elétricas de Minas Gerais - Cemig para a construção da usina.

Por requerimento de autoria do deputado João Magalhães, a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle promoveu, ainda em 2008, uma audiência pública sobre a questão, quando estiveram presentes José Trajano dos Santos, Geólogo da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia; Carlos Aristeu Mergen, ex-chefe do Escritório Regional do Ibama em Vilhena -RO; Antônio Machioni Castilho, Diretor Administrativo do Grupo Schahin S/A.

O geólogo José Trajano dos Santos, representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia- SEDAM, presente àquela audiência, informou que o acidente provocou danos ambientais, atingindo principalmente a mata ciliar e o leito do rio. Segundo o geólogo, o trabalho de recuperação está em andamento, conforme Termo de Ajustamento de Conduta, TAC, firmado entre o Ministério Público, a SEDAM e o

empreendedor. O episódio foi considerado grave pelo ex-chefe do Escritório Regional do IBAMA em Vilhena, Carlos Aristeu Mergen, que também apontou várias falhas no licenciamento da obra, como a inexistência de diagnóstico preciso sobre os impactos ambientais.

A audiência pública promovida no âmbito da CFFC da Câmara dos Deputados colheu também informações segundo as quais os responsáveis pela obra sabiam dos problemas da barragem, e que a área de construção da usina é de terreno arenoso e facilita a erosão, mas nada fizeram, não avisaram os órgãos fiscalizadores, não comunicaram a direção da usina, a Cebel, não ampliaram a segurança com uso de materiais seguros, motivo este que levou a estatal FURNAS, que comanda o consórcio com a Odebrecht, Andrade Gutierrez e Cemig para a construção da Usina de Santo Antônio, no Rio Madeira, a cancelar contratos da ordem de R\$400 milhões com a empresa Schahin, uma vez que não pode arriscar permanecer com negócios após a constatação da irresponsabilidade atribuída a esse grupo.

Após algumas investigações, o Conselho Regional de Engenharia, Agricultura e Agronomia de Rondônia (CREA-RO) chegou a apontar a empresa Schahin como responsável pelo rompimento da barragem, pois os responsáveis pela obra sabiam dos problemas, mas não preveniram os órgãos fiscalizadores, a direção da usina, nem a Cebel. Segundo o deputado João Magalhães, a principal falha foi a fragilidade na fiscalização do empreendimento.

Em razão desses fatos, o Ministério Público de Rondônia chegou a ingressar com uma ação pedindo a interdição da obra e uma vistoria no local para apurar os motivos do rompimento que causou grande impacto ambiental na região e a perda de milhões de reais investidos no empreendimento.

Diante de todos esses fatos, que chegaram a ser difundidos pelos meios de comunicação, cabe ao Congresso Nacional, especialmente à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, promover a fiscalização sobre os atos administrativos e recursos federais envolvidos naquela obra, sempre com o propósito de esclarecer os fatos e as questões que ainda continuam sem resposta. Dessa forma, estaremos contribuindo com a identificação das causas de tão grave acidente, bem com a identificação de seus responsáveis, de modo a defender a população daquela região e sugerir providências para que fatos dessa natureza não mais ocorram.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2009

Deputado DR. PINOTTI
(DEM-SP)

FIM DO DOCUMENTO
